



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2015**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 07/2015 QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, E  
A EMPRESA BF TECNOLOGIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**, com sede na Praça Olímpio Campos, nº. 74, Bairro Centro, nesta Capital, **CNPJ 13.167.804/0001-21**, representado neste ato pelo seu Presidente, Vereador **JOSENITO VITALE DE JESUS**, brasileiro, maior, capaz, casado, **R.G. Nº. 6.388.752/SSP/SE, CPF nº. 457.675.485-87**, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Gonçalo Rollemberg, nº.1.740, Condomínio Bahia Sol, apt. 1.204, bairro Pereira Lobo – CEP: 49.050-370, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **BF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 14.514.567/0001-90, Inscrição Estadual 27.135.321-0, com sede na Rua Ministro Nelson Hungria, nº 675, Bairro Luzia, Aracaju/Sergipe-CEP:49.045-510, neste ato representada pelo Sócio Administrador, Senhor **FÁBIO JOSÉ SANTOS DE SOUSA**, brasileiro, maior, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Tancredo Neves, nº 3515-Bloco J, apto.304 Cond. Cerejeiras, bairro Jabotiana, Aracaju/Se-CEP: 49.095-000, inscrito no C.P.F. Nº 942.323.005-97, R.G. Nº 1.383.002-SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato concernente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/2015, que será regido em estrita observância a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº: 10.520 de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, pela Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e as cláusulas e condições a seguir estabelecidas :

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 . O presente Aditivo tem como finalidade aditar a Cláusula Sexta - Do Prazo, do Contrato nº 007/2015, para aditar prazo, inicialmente estabelecidos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. Nos termos do do art. 57, II da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, o prazo estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 007/2015, fica acrescido em seu tempo original, em 12 (doze) meses, que começará a fluir a partir de 11 de maio do corrente ano, com término em 10 de maio de 2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este instrumento.

A



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE ARACAJU  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

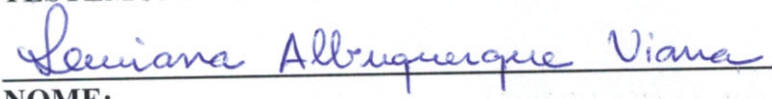
E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.


Aracaju/Se, 11 de maio de 2018.

  
**JOSENITO VITALE DE JESUS**  
Presidente  
CONTRATANTE

  
**FÁBIO JOSÉ SANTOS DE SOUSA**  
BF TECNOLOGIA LTDA  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF : 903.942.405-53

  
\_\_\_\_\_  
NOME :  
CPF : 058.871.155-26